



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1738, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Viviane Chueiri, ocupante do cargo de Comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VIVIANE CHUEIRI**, portadora do CI-RG nº 8.362.552-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 373.781129-68, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (22.12.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1738, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Viviane Chueiri, ocupante do cargo de Comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VIVIANE CHUEIRI**, portadora do CI-RG nº 8.362.552-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 373.781129-68, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (22.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAÍTI:77008
068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAÍTI, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.22 17:10:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1